

REGULAMENTO PRÁTICAS EXITOSAS

A MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Humberto I, 220, 2º andar, 04018-030 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.836/0001-18 (“Mind Lab”), disponibiliza o presente Regulamento que visa regular o **CONCURSO CULTURAL PRÁTICAS EXITOSAS** (“Práticas Exitosas”), cuja finalidade é reconhecer e compartilhar as melhores práticas utilizando elementos da Metodologia Mind Lab e do Programa Mentelnovadora (jogos, regras, estratégias, métodos) para mediar a construção dos conhecimentos dos outros componentes curriculares (interdisciplinaridade) , fortalecer o engajamento das famílias junto à escola e colaborar no enfrentamento de problemas sociais da comunidade através do professor-mediador (“Professor”).

Apresentam-se neste Regulamento, as regras e condições para a participação do Professor no Práticas Exitosas, de modo que, caso o Professor não concorde com quaisquer das disposições deste documento, deverá se abster de participar do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1. A participação do Professor no Práticas Exitosas é condicionada ao aceite deste Regulamento, bem como ao cumprimento dos critérios aqui previstos.
2. O Professor deverá estar lecionando como professor-mediador em uma escola cliente da Mind Lab, podendo ser pública ou privada, Ensino Infantil, Fundamental ou Médio, devendo estar inscrito na categoria que se enquadra.
3. O material criado deverá ser próprio e original, de acordo com critérios constantes no item 12.
4. O Professor deverá inscrever seu trabalho através da plataforma web.mindlab.net, seguindo as orientações do site.
5. Nenhum trabalho será avaliado caso não siga o processo de inscrição indicado acima.
6. O Professor é o único responsável pelo material enviado e seu envio, propriamente dito.

7. O Professor poderá enviar mais de um trabalho e participar em mais de um segmento e/ou categoria.
8. Os Professores a partir do momento de sua inscrição aprovam a divulgação de seus trabalhos.

DO CONCURSO

9. O Práticas Exitosas tem como finalidade reconhecer e compartilhar as melhores práticas utilizando elementos da Metodologia Mind Lab (jogos, regras, estratégias, métodos) para mediar a construção dos conhecimentos dos outros componentes curriculares (interdisciplinaridade), fortalecer o engajamento das famílias junto à escola e colaborar no enfrentamento de problemas sociais da comunidade através do professor-mediador (“Professor”).
10. O Práticas Exitosas será realizado em duas categorias – Escolas Públicas e Escolas Privadas, podendo ser no segmento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
11. Em junho de 2018, ocorreu um evento semelhante ao Práticas Exitosas voltado apenas para Escolas de Ensino Médio, aplicando a Metodologia com ênfase em Matemática, o que deverá seguir as regras aqui explicitas no que couber. Não haverá prejuízo na participação dos outros segmentos ou sua competição.
12. Os trabalhos serão avaliados em duas etapas, sendo os critérios abaixo expostos:
 - a. **1ª Etapa:** Critérios de avaliação dos trabalhos inscritos/enviados na Plataforma:

| |
|--|
| 1. Relevância do trabalho: tema, objetivos, pertinência do trabalho em relação aos conteúdos propostos e à metodologia Mind Lab. |
|--|

| |
|--|
| 2. Organização do trabalho: aspectos formais, correção e clareza na comunicação escrita. |
|--|

| |
|--|
| 3. Apropriação da Metodologia Mind Lab: uso do(s) método(s), jogo(s) e estratégia(s) na atividade. |
|--|

| |
|--|
| 4. Impactos para a prática pedagógica: possibilidade de aplicação da |
|--|

atividade por outros professores.

- b. **2º Etapa:** Critérios de avaliação dos trabalhos selecionados para a realização da a Comunicação Oral:

| Critérios de avaliação das comunicações orais | Nota (de 7 a 10) |
|--|---------------------|
| 1. Estrutura da apresentação (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões) | |
| 2. Clareza e objetividade na apresentação | |
| 3. Domínio do tema | |
| 4. Adequação ao tempo disponível | |
| 5. Uso de recursos audiovisuais | |
| 6. Coerência entre a exposição oral e o trabalho enviado | |
| 7. Desempenho do apresentador (postura, entusiasmo, dicção, mediação etc.) | |
| MÉDIA FINAL | |

13. Os trabalhos podem ser realizados individualmente, em duplas ou grupos, mas fica restrita a apresentação e eventuais premiações apenas ao Professor que inscrever o Trabalho na plataforma.

DO FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

14. O Professor deverá desenvolver um trabalho onde os elementos do Programa MentalInovadora o ajudaram em determinado problema, situação ou solução junto a seus discentes.
15. Este trabalho deverá ser feito utilizando o documento Power Point (template) disponível na plataforma web.mindlab.net, e contém:
- Titulo da atividade e autor(es);
 - Identificação: Ano e turma em que a atividade foi desenvolvida (incluir uma foto da escola, se desejar)

- c. Atividade: Escolher uma atividade em que um ou mais conceitos da Metodologia Mind Lab (método, jogo, estratégia e/ou critério de mediação) foi utilizado como recurso para a aula.
- Colocar qual ou quais conceitos/recursos da Mind Lab foram utilizados
 - Indicar o conteúdo trabalhado em aula
 - Incluir o(s) objetivo(s) (um verbo no infinitivo que indica para quê a atividade foi proposta)
- d. Desenvolvimento: Descrever o passo a passo de como os recursos do Programa Mentelnovadora (Método, jogo, estratégia, critério de mediação etc.) foram utilizados no ensino de algum conteúdo. Ilustrar com fotos, se quiser. Usar quantos slides desejar;
- e. Conclusão: Acrescentar uma ou mais reflexões sobre a experiência relatada.
16. Não serão analisados trabalhos enviados fora do prazo.
17. Trabalhos com textos idênticos total ou parcialmente serão eliminados.
18. Não será cabível revisão de trabalho já enviado/inscrito.
19. A Final Nacional acontecerá em 14 de janeiro de 2018, tendo sua comissão julgadora indicada pela Mind Lab.

ESCOLAS PRIVADAS

20. O prazo para envio dos trabalhos é de 7 de agosto de 2018 a 20 de novembro de 2018.
21. Uma comissão formada por técnicos da Mind Lab irá selecionar o melhor trabalho de cada escola de acordo com os critérios constantes do item 12, "a", os quais receberão um banner para exposição em sua escola.
22. Os cinco melhores trabalhos (1 por região indicada no item 25) serão selecionados para apresentação no dia 14 de janeiro de 2019, no Evento Nacional de Práticas Exitosas, categoria Escolas Privadas, seguindo os critérios do item 12, "b".

23. Os cinco selecionados serão divulgados no dia 5 de dezembro de 2018 no site da Mind Lab.
24. Os cinco participantes selecionados para participar do Evento Nacional de Práticas exitosas receberão passagem de ida e volta e estadia de até três dias em São Paulo (com acompanhante) para sua participação no evento concorrendo na categoria Escolas Privadas , além de Certificado de Participação.
25. As escolas privadas clientes da Mind Lab foram divididas em cinco regiões de participação, conforme abaixo indicado abaixo:
 - a. 1ª região – Centro Oeste
 - b. 2ª região – Norte/Nordeste
 - c. 3ª região – Sul
 - d. 4ª região – Sudeste 1 – São Paulo
 - e. 5ª região – Sudeste 2 – Rio de Janeiro/Minas Gerais/Espírito Santo
26. Os três primeiros colocados no Evento Nacional de Práticas Exitosas, categoria Escolas Privadas receberão um troféu, jogo Premium, caneca e Certificado.
27. O vencedor irá acompanhar as Olimpíadas Internacionais Mind Lab a ocorrer no ano de 2019, com todas as custas pagas pela Mind Lab.

ESCOLAS PÚBLICAS

28. O prazo para envio dos trabalhos é de 1 de setembro de 2018 até 20 (vinte) dias antes do evento de cada localidade, conforme calendário divulgado no site da Mind Lab do Brasil até o dia 30 de setembro de 2018.
29. Uma comissão formada por técnicos da Mind Lab irá selecionar os 10 (dez) melhores trabalhos de cada cliente da área pública de acordo com os critérios constantes do item 12, “a”, os quais receberão um banner para exposição em sua escola.
30. Dos 10 melhores trabalhos, os cinco primeiros colocados serão selecionados para apresentação no dia do evento local de cada Secretaria de Educação do Estado ou Município.

31. Uma comissão formada por servidores públicos indicados pela Secretaria de Educação do Estado ou Município participante, com no mínimo 5 e no máximo 8 componentes, irá selecionar o melhor trabalho apresentado para participar em 14 de janeiro de 2019, no Evento Nacional de Práticas Exitosas, categoria Escolas Públicas, seguindo os critérios do item 12, "b".
32. Os três primeiros colocados de cada localidade receberão mochila Mind Lab Premium e Certificado, sendo que o primeiro colocado receberá também um troféu e a viagem à São Paulo conforme descrito abaixo.
33. Todos os selecionados a participar do Evento Nacional de Práticas exitosas, categoria Escolas Públicas terão seus nomes divulgados até o dia 20 de dezembro de 2018, no site da Mind Lab.
34. Os participantes do Evento Nacional de Práticas Exitosas de cada localidade receberão passagem de ida e volta, estadia para três dias em São Paulo (com acompanhante) para sua participação no evento, além de Certificado de Participação.
35. Os três primeiros colocados no evento Nacional de Práticas Exitosas, categoria Escolas Públicas receberão troféus, jogo Premium, caneca e Certificado.
36. O vencedor irá acompanhar as Olimpíadas Internacionais Mind Lab a ocorrer no ano de 2019, com todas as custas pagas pela Mind Lab.

PRIVACIDADE

37. Além do disposto nas demais Políticas, o Professor reconhece que se aplicarão à sua participação no Práticas Exitosas as condições aqui estabelecidas, relacionadas à coleta, utilização, tratamento e compartilhamento de seus dados, e se compromete em mantê-los atualizados.
38. O Professor declara-se ciente que ao participar do Concurso, a Mind Lab poderá coletar informações sobre ele, concedendo autorização para que a Mind Lab as utilize posteriormente, para prover as respectivas premiações que o Professor fizer jus, inclusive autorizando a Mind Lab a contatá-lo, com base em tais informações, para a elaboração de conteúdos como, por exemplo, para a gravação de depoimentos e imagens, a serem utilizadas em materiais institucionais e/ou publicitários, em meio físico ou eletrônico.

VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO

39. O Práticas Exitosas possui data de abertura em 07 de agosto de 2018 e data de encerramento 14 de janeiro de 2019, sendo que a inscrição deverá ser feita dentro do prazo de cada uma das categorias.

EXCLUSÃO DE PROFESSORES DO PRÁTICAS EXITOSAS

40. Caso a Mind Lab constate o envolvimento do Professor em qualquer utilização indevida ou ilícita do Concurso, tais como fraudes ou tentativas de fraudes, entre outras formas de utilização ilegal ou contrária a este Regulamento e demais Políticas, poderá a Mind Lab, a seu exclusivo critério, excluir o Professor sem que qualquer indenização seja devida em razão da adoção destas providências.

DISPOSIÇÕES GERAIS

41. Se qualquer parte deste Regulamento for considerada inválida ou inexecutável, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original da Mind Lab, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito a falha da Mind Lab em exigir quaisquer direitos ou disposições do presente Regulamento não constituirá renúncia, podendo exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.
42. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Mind Lab, independentemente de qualquer formalidade e/ou anuência do Professor, salvo quando expressamente exigido por dispositivo de lei, consistindo em obrigação do Professor verificar frequentemente este documento e tomar ciência de seu conteúdo.

LEGISLAÇÃO E FORO

43. Esse Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento. O Embaixador consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renuncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.